



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM

ATA

DE HOMOLOGAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL PRELIMINAR DOS CANDIDATOS PARA O I CURSO DE AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS - CATE 2023

Nesta data, consignada no sistema de Informação do Governo do Estado de Rondônia - SEI, no Comando de Policiamento Especializado - CPE, a comissão do Processo Seletivo do I Curso de Ações Táticas Especiais - CATE/2023, nomeada pela Portaria nº 6318, de 28 de agosto de 2023, conforme Edital nº 1/2023/PMBOPE1CIA, assim como o Edital 16 (0041611960), tendo em vista as informações contidas no Processo SEI 0021.068923/2023-15, na qual a Subcomissão de Investigação Social, no uso das atribuições, proferiu os resultados preliminares dos através da Ata 0042662772.

RESOLVE:

1. Divulgar a relação e homologar a Ata 0042662772, com o resultado preliminar, tendo em vista que as análises das fichas de investigação social dos candidatos perduram durante todo o certame e o curso, conforme o item 9.11, do EDITAL Nº 1/2023/PM-BOPE1CIA PARA O I CURSO DE AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS - CATE 0041615401, portanto restaram os candidatos abaixo contraindicados:

ORD	POST/GRAD/NOME COMPLETO	Registro Estatístico	Instituição	RESULTADO
1	TC PM DIOGO RAMIRES ROSEMBERG	10***58	PMRO	CONTRAINDICADO, contrariando as letras i) e m) do item 4.1) do Nr 4) do Edital
2	2º SGT PM ANDRÉ LUIZ DA CRUZ PRESTES	10***00	PMRO	CONTRAINDICADO, contrariando as letras K) e m) do item 4.1) do Nr 4) do Edital
3	2º SGT PM ROBSON LOUREIRO HERMINIO	10***91	PMRO	CONTRAINDICADO, contrariando as letras i) e m) do item 4.1) do Nr 4) do Edital

2. Os demais candidatos continuam com as suas respectivas fichas de investigação social sendo analisadas pela Subcomissão de Investigação Social, até o término do curso.

3. E, nada mais havendo a constar, para que surtam os efeitos legais, lavra-se presente Ata.

Porto Velho - RO, 19 de outubro de 2023.

AGLEYDSON RODRIGUES CAVALCANTE - CEL QOPM
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **AGLEYDSON RODRIGUES CAVALCANTE**, Comandante, em 19/10/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0042790286** e o código CRC **9DE4B3F2**.